

PORTARIA N° 019-2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno
deste Poder Legislativo;*

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 06 de setembro
de 2021, em virtude do Feriado de 07 (sete) de Setembro na
terça-feira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2021.

Fábio Júnior dos Santos

Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo